



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 PROCESSO Nº 7/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: 200 (duzentos) unidades do Regimento Interno da Câmara, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 127 páginas - 4ª edição; 300 (trezentos) unidades da Lei Orgânica do Município, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 81 páginas – 5ª edição.

Valor: 5.700,00(cinco mil e setecentos reais).

Empresa: GRAFICA JACUI LTDA

CNPJ/CPF: 87.776.217/0001-76

Endereço: RUA MARCILIO DIAS, Nº1511, SANTA HELENA, CACHOEIRA DO SUL/RS

Canguçu, 21 de fevereiro de 2020

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”